



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/ 2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber**;

Considerando a participação desta Edilidade no Evento XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, programado para ocorrer entre os dias 19 e 22 de maio de 2025 na Cidade de Brasília-DF.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a Sessão ordinária que ocorreria no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 16 de maio de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém